



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2022**Processo nº 0005228-49.2021.6.08.8000**

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não residencial que abriga o Cartório da 41ª Zona Eleitoral – Jaguaré/ES, celebrado com **JOSIAS BASSETI FILHO**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 10,06924%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 4.990,74 (quatro mil novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 283.996,80 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2020 e 2021	LIQUIDADO NO SIAFI	R\$ 71.274,53
jan a jul/2022	LIQUIDADO NO SIAFI	R\$ 31.739,26
01 a 09/ago/2022	R\$ 4.534,18 / 31 x 9 dias	R\$ 1.316,37
REAJUSTE		
10 a 31/ago/2022	R\$ 4.990,74 / 31 x 22 dias	R\$ 3.541,82
set a dez/2022	R\$ 4.990,74 x 4 meses	R\$ 19.962,96
TOTAL 2022		R\$ 56.560,41
jan a dez/2023	R\$ 4.990,74 x 12 meses	R\$ 59.888,88
TOTAL 2023		R\$ 59.888,88
jan a dez/2024	R\$ 4.990,74 x 12 meses	R\$ 59.888,88
TOTAL 2024		R\$ 59.888,88
jan a jul/2025	R\$ 4.990,74 x 7 meses	R\$ 34.935,18
01 a 09/ago/2025	R\$ 4.990,74 / 31 x 9 dias	R\$ 1.448,92
TOTAL 2025		R\$ 36.384,10
TOTAL GERAL		R\$ 283.996,80

Período de Vigência do Reajuste: 10/08/2022 a 09/08/2023.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 20/09/2022, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814892** e o código CRC **91B3FC61**.